



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PORTARIA N.º 068/2019

*Dispõe sobre a Retificação da portaria n^o 34/2019 que versa sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora **Sra. Iva Pedroso Costa Alves**”*

A Diretora Executiva do PREVI-NOBRES - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n^o. **034/2019** – PREVI-NOBRES, publicada no dia 07/06/2019, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à servidora, **Sr^a. IVA PEDROSO COSTA ALVES**, brasileira, portadora da cédula de Identidade 445.581 SSP/MT e do CPF n^o 383.818.001-10, servidora Efetiva, no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Classe “C”, Nível “01”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculadas sob o n^o 320, contando com 11.413 dias correspondentes há 31 anos, 03 meses e 08 dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES** n^o. **2019.04.01141P**, até posterior deliberação.

Onde se Lê: (...) CONCEDER o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, a Sr^a. Iva Pedroza da Costa Alves.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT
CNPJ: 04.463.781/0001-01

Lêia-se: (...) CONCEDER o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, a Sr^a. Iva Pedroso Costa Alves.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nobres - MT, 04 de Novembro de 2019.

NADIR DA SILVA

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)
Email: previnobres2009@hotmail.com